



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 065/2021

Monte Santo de Minas, 19 de fevereiro de 2021.

Para Exma.

Vereadora Juliana Aparecida Garcia

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que faça, urgentemente, a revisão geral do Código Tributário do Município – Lei 927 de 29 de dezembro de 1.989.

JUSTIFICATIVA

Desde o ano de 2017, ano em que comecei minha vida política, venho cobrando do Poder Executivo para que faça a revisão do Código Tributário por achar de extrema importância ao desenvolvimento do município.

O Código Tributário do Município tem importância fundamental para organização das atividades tributárias municipais e sua gestão, pois, nele deve prever além de outros assuntos, os fatos geradores, contribuintes, base de cálculo, alíquotas, lançamentos e arrecadação de cada tributo e a sua cobrança, aplicação de penalidades, concessão de isenções, a inscrição de créditos tributários em dívida ativa e as providências administrativas necessárias, ou seja, o município desenvolverá ações de gestão eficiente focada no fortalecimento das receitas próprias, evitando a dependência dos repasses constitucionais.

Nestes termos, pede deferimento.

Paulo Sérgio Naves
Vereador

Av. Antônio Paulino da Costa, 610- Centro - Monte Santo de Minas - MG

CNPJ: 23.767.676/0001-00

CEP: 37968-000 - Fone-Fax: (35) 3591-4055 Fone: (35) 3591-3507

e-mail: camaramsm2019@gmail.com - Caixa Postal: 10